



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS-DGP**  
**COORDENAÇÃO DE CONTRATO E ADMISSÃO DE PESSOAL-CCAP**



**VAGAS CICLO 002**

(Edital de vagas nº 001/2017/DGP/IFAL, do Cadastro de Reserva do Edital nº 68/2015/DGP/IFAL)

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o teor da Portaria Nº 1.268/GR, de 08 de maio de 2015, e em conformidade com o item 6.2 do Edital nº 68/2015/DGP/IFAL, de 10 de junho de 2015, torna pública a distribuição das vagas por Campi para os cargos de Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Alagoas – Ciclo 002.

1. Das vagas

<b>CARGO</b>	<b>CAMPI</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
ADMINISTRADOR	MARECHAL DEODORO	01
ASSISTENTE DE ALUNOS	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	02
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	01
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	03
	MARECHAL DEODORO	02
	REITORIA	03
	MARAGOGI	01
	SANTANA DO IPANEMA	02
	MACEIÓ	01
	BATALHA	01
	MURICI	01
	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	MARECHAL DEODORO
MARAGOGI		01
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	REITORIA	01
	PIRANHAS	01
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	VIÇOSA	01
	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	01
MÉDICO-ÁREA	MARECHAL DEODORO	01
PSICÓLOGO-ÁREA	PIRANHAS	01
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	REITORIA	03
	REITORIA-DIREAD	01
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>

2. Observada a ordem de classificação no Cadastro de Reserva, os servidores serão convocados e notificados por meio do envio de notificação para o e-mail cadastrado no SIPAC.

2.1 O IFAL não se responsabiliza pelo não recebimento de notificação em virtude da capacidade da caixa de e-mail do destinatário ou por qualquer motivo de ordem técnica, ferramentas anti-spam, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3. Após a notificação prevista no item 2, o candidato deverá acessar o SiRem **nos dias 11 e 12 de dezembro de 2017** para se manifestar sobre a oferta de vagas, estabelecendo as prioridades dentre os campi disponibilizados para a área do servidor, conforme suas opções homologadas no cadastro de reserva.

4. Demais orientações deverão ser observadas no EDITAL DE VAGAS Nº 001/2017/DGP/IFAL, EDITAL de Cadastro de Reserva nº 68/2015/DGP/IFAL e na Portaria Nº 1268/GR de 08 maio de 2015.

Maceió-AL, 07 de dezembro de 2017.

WAGNER DOS SANTOS FONSECA  
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS -DGP